

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - 40h - ADO (Lei nº 18.356/2023 c/c Decreto nº 35.521/2023)	R\$ 1.621,82
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% (Lei nº 9.826/1974, art. 43)	R\$ 243,27
Gratificação de Produtividade - 165% (Lei nº 15.204/2012 c/c Lei nº 16.122/2016)	R\$ 2.676,00
Abono Compensatório (Lei nº 12.991/1999)	R\$ 238,73
TOTAL	R\$ 4.779,82

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 9 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09591816/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA**, CPF 110.075.163-72, ocupante do cargo de OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS, classe *, nível referência *, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00050318, lotado no(a) Departamento Estadual de Trânsito, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/10/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - 40h - ADO - Lei nº 16.513/2018 c/c Dec. nº 32.551/2018.	R\$ 1.228,26
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 184,24
Gratificação de Produtividade - 165% - Lei nº 15.204/2012 c/c Lei nº 16.122/2016	R\$ 2.026,63
Hora Extra Incorporada - Processo nº 4943/1988	R\$ 900,17
Abono Compensatório - Lei nº 12.991/1999	R\$ 271,18
TOTAL	R\$ 4.610,48

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 9 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01803956/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **LUCRECIO SEVERINO OLINDA**, CPF 122.365.433-87, que exerce a função de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, nível referência 16, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito - ANAOTT, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00068411, lotado no(a) Departamento Estadual de Trânsito, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40h – ANAOTT – Nível 16 (Lei nº17.871/2021 c/c Decreto nº 34.514/2022.	R\$ 1.574,59
Gratificação por tempo de serviço - 20% (Lei nº 9.826/1974, art. 43)	R\$ 314,91
Gratificação de Risco de Vida - 20% (Decreto 24.414 de março de 1997)	R\$ 314,91
Gratificação de Produtividade - 165% (Lei Estadual nº 15.204/2012 c/c Lei Estadual nº 16.122/2016)	R\$ 2.598,07
Abono compensatório (Lei Estadual nº 12.991/1999)	R\$ 224,09
TOTAL	R\$ 5.026,57

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 9 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00526262/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO LUIZ CASTELO BRANCO**, CPF 081.642.073-49, que exerce a função de GEOGRAFO, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0008901X, lotado no(a) Departamento Estadual de Trânsito, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/01/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 4.628,93
Gratificação de Exercício (30%) - Processo nº 843/89, homologado pelo MM Juiz da 4ª JCI de Fortaleza	R\$ 1.388,68
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 925,79
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (30%) - Decreto Estadual nº 24.414/1997	R\$ 1.388,68
Gratificação de Produtividade (110%) - Lei Estadual nº 15.204/2012	R\$ 5.091,82
Abono Compensatório - Lei Estadual nº 12.991/1999	R\$ 1.005,93
TOTAL	R\$ 14.429,83

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 9 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08559880/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA LUCIA MELO FIALHO**, CPF 104.896.063-34, ocupante do cargo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, nível referência 20, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito - ANAOTT, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00097519, lotada no(a) Departamento Estadual de Trânsito, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/09/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - 40h - ANAOTT - 20 (Lei nº17.871/2021 c/c DECRETO Nº34.514/2022)	R\$ 1.913,93
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% (Lei nº 9.826/1974, art. 43)	R\$ 287,08
Gratificação de Produtividade - 165% (Lei nº 15.204/2012 c/c Lei nº 16.122/2016)	R\$ 3.157,98
Abono Compensatório (Lei nº 12.991/1999)	R\$ 39,99
TOTAL	R\$ 5.398,98

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 9 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

